***Registro de Projeto de Extensão Universitária***

Título:

|  |
| --- |
| ***Projeto – Ação Processual e contínua de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivos e prazos determinados.*** |

|  |  |
| --- | --- |
| **1. Identificação** | |
| 1.1. Projeto( título): |  |
| 1.2. Responsável | Professor:  Titulação:  Especialista  Mestre  Doutor  Contatos (e-mail, telefone):  Currículo lattes: |
| 1.3. Período de realização |  |
| 1.4. Curso/Faculdade ( nome completo) |  |
| 1.5. Público-Alvo |  |
| 1.6. Carga horária total |  |

Obs.: Encaminhar, em anexo a este formulário, cópia impressa do currículo Lattes do responsável.

|  |
| --- |
| **1. Grande área:** |

Obs: grandes áreas do conhecimento. Opções: Ciências Biológicas e Fisiológicas; Ciências Exatas e da Terra; Ciências Agrárias e Veterinárias;Ciências Humanas; Ciências da Saúde;Ciências Sociais e Aplicadas; Engenharias; Lingüística; Letras e Arte.

|  |
| --- |
| **2. Área temática:** |

Obs.: Apresentar apenas uma área entre as seguintes: 1- Comunicação; 2- Cultura; 3- Direitos Humanos; 4-Educação;

5- Meio Ambiente; 6-Saúde; 7- Tecnologia; 8-Trabalho

|  |
| --- |
| **3. Linha programática:** |

Obs.: Apresentar apenas uma linha programática entre as listadas no anexo ao final deste formulário. As definições à direita das denominações servem apenas para orientação de escolha.

|  |
| --- |
| **4. Resumo:** |

Obs.: Apresentar, de forma sucinta, uma visão global do projeto, incluindo: justificativa, público-alvo, metodologia e forma de avaliação da proposta.

|  |
| --- |
| **5. Objetivos** |
| **5.1. Objetivo geral:** |
| **5.2. Objetivos específicos:** |

Obs.: Explicitar o que se pretende com o projeto, e não com as atividades a serem realizadas. Discriminar as contribuições esperadas com o projeto, inclusive sua relação com o ensino e a pesquisa.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **6. Recursos humanos** | | | | |
| **6.1. Docentes** | | | | |
| **NOME** | **TITULAÇÃO** | **CURSO** | | **FACULDADE** |
|  |  |  | |  |
| **6.2. Discentes** | | | | |
| **NOME** | **CURSO** | **PERÍODO** | | **FACULDADE** |
|  |  |  | |  |
| **6.3. Técnicos-administrativos** | | | | |
| **NOME** | **SETOR** | | **FUNÇÃO** | |
|  |  | |  | |
|  |  | |  | |

|  |  |
| --- | --- |
| **7. Recursos materiais** | |
| **7.1. Equipamentos e materiais disponíveis na instituição** | |
| **ESPECIFICAÇÃO** | **QUANTIDADE** |
|  |  |
| **7.2. Equipamentos e materiais não-disponíveis na instituição** | |
| **ESPECIFICAÇÃO** | **QUANTIDADE** |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
| **7.3. Observações sobre equipamentos e materiais** | |
|  | |

Obs.: Se necessário, apresentar informações a respeito de recursos materiais a serem utilizados, como solicitação de empréstimo, reserva, aquisição etc.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **8. Cronograma de execução** | | |
| **DATA** | **LOCAL** | **DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE** |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |

|  |
| --- |
| **9. Encaminhamento do Coordenador do Curso** |

Encaminho-lhe o presente Projeto de Extensão Universitária, sob a coordenação do Professor.

Conselheiro Lafaiete , \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

|  |
| --- |
| **10. Parecer da Direção Acadêmica** |

Após análise do Projeto de Extensão intitulado \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, esta Direção Acadêmica é pela sua  APROVAÇÃO ( APROVAÇÃO COM RESTRIÇÕES (listar abaixo)  REPROVAÇÃO (justificar abaixo)

|  |
| --- |
|  |

Conselheiro Lafaiete , \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_.

|  |
| --- |
| **11. Homologação** |

Visto do Direção Acadêmica em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ANEXO – LINHAS PROGRAMÁTICAS**

**Adotadas pela FUPAC em conformidade com a RENEX – Rede Nacional de Extensão**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **Denominação** | Definições |
|  | **Assistência Jurídica** | Assistência jurídica a pessoas, instituições e organizações. |
|  | **Atenção a Grupos de Pessoas com Necessidades Especiais** | Desenvolvimento de processos assistenciais, metodologias de intervenção coletiva e processos de educação para a saúde e vigilância epidemiológica e ambiental tendo como alvo pessoas ou grupo de pessoas caracterizadas por necessidades especiais ou com fatores de risco comum – diabéticos, hipertensos, deficiência visual, deficiência auditiva, disfunção motora, disfunção respiratória, entre outras. |
|  | **Atenção Integral à Mulher** | Desenvolvimento de processos assistenciais, metodologias de intervenção coletiva e processos de educação para a saúde e vigilância epidemiológica e ambiental tendo como alvo pessoas do sexo feminino, especialmente em atenção a questões específicas de gênero. |
|  | **Atenção Integral à Criança** | Desenvolvimento de processos assistenciais, metodologias de intervenção coletiva e processos de educação para a saúde e vigilância epidemiológica e ambiental tendo como alvo crianças (0 a 12 anos), incluindo o trabalho em creches e escolas - integração do sistema de saúde/sistema de educação. |
|  | **Atenção Integral à Saúde de Adultos** | Desenvolvimento de processos assistenciais, metodologias de intervenção coletiva e processos de educação para a saúde e vigilância epidemiológica e ambiental tendo como alvo pessoas adultas (25 a 59 anos) e suas famílias. |
|  | **Atenção Integral à Terceira Idade** | Desenvolvimento de processos assistenciais, metodologias de intervenção coletiva e processos de educação para a saúde e vigilância epidemiológica e ambiental tendo como alvo pessoas na terceira idade (60 anos ou mais) e suas famílias. Atenção geriátrica e gerontológica. |
|  | **Atenção Integral ao Adolescente e ao Jovem** | Desenvolvimento de processos assistenciais, metodologias de intervenção coletiva e processos de educação para a saúde e vigilância epidemiológica e ambiental tendo como alvo adolescentes e jovens (13 a 24 anos). |
|  | **Capacitação de Gestores de Políticas Públicas** | Processos de formação, capacitação, qualificação e treinamento de profissionais responsáveis pela gerência e direção de sistema público (atuais ou potenciais). |
|  | **Comunicação Escrita e Eletrônica** | Ações educativas a distância, de disseminação da informação, de pesquisa, utilizando veículos de comunicação escrita e eletrônica. |
|  | **Cooperação Interinstitucional** | Articulação e promoção de ações que possibilitem a inter-relação entre a universidade e a comunidade local, regional ou nacional. |
|  | **Cooperação Internacional** | Articulação e promoção de ações que possibilitem a inter-relação entre a universidade e a comunidade mundial. |
|  | **Cultura e Memória Social** | Preservação, recuperação e difusão de patrimônio artístico, cultural e histórico, mediante formação, organização, manutenção, ampliação e equipamento de museus, bibliotecas, centros culturais, arquivos e outras organizações culturais, coleções e acervos; restauração de bens móveis e imóveis de reconhecido valor cultural; proteção do folclore, do artesanato e das tradições culturais nacionais. |
|  | **Desenvolvimento do Sistema de Saúde** | Estudos e pesquisas, assessoria, consultorias e desenvolvimento de programas e projetos visando à implantação e implementação de sistemas regionais e locais de saúde; desenvolvimento de programas especiais para o sistema de saúde. |
|  | **Desenvolvimento Rural** | Trabalho e negócio rural. Capacitação tecnológica, gestão e administração rural, informática agrícola, agronegócios, agroindústria, práticas e produções caseiras. |
|  | **Desenvolvimento Urbano** | Estudos, pesquisas, capacitação, treinamento e desenvolvimento de processos e metodologias, dentro de uma compreensão global do conceito de meio ambiente, visando a proporcionar soluções e o tratamento de problemas das comunidades urbanas. |
|  | **Direitos de Grupos Sociais** | Questões de gênero, etnia e inclusão de grupos sociais. |
|  | **Direitos de Propriedade e Patentes** | Processos de identificação, regulamentação e registro de direitos autorais e outros sobre propriedade intelectual e patentes. |
|  | **Educação a Distância** | Processos de formação, capacitação e qualificação profissional de pessoas, incluindo educação continuada**,** comutilização de tecnologias educacionais a distância. |
|  | **Educação Ambiental** | Turismo ecológico, educação ambiental no meio urbano e/ou no meio rural, cidadania e meio ambiente, redução da poluição do ar, águas e solo, seleção, coleta seletiva e reciclagem de lixo, meio ambiente e qualidade de vida. |
|  | **Educação Continuada** | Processos de qualificação profissional (educação continuada – educação permanente), de caráter seqüencial e planejada a médio e longo prazo, articulada ao processo de trabalho do profissional; educação permanente. |
|  | **Educação de Jovens e Adultos** | Educação de jovens e adultos – nível fundamental: mínimo de 15 anos e nível médio: mínimo de 18 anos. Suplência. |
|  | **Educação Especial** | Desenvolvimento de metodologias de atuação individual e coletiva e processos de educação para grupos ou pessoas com necessidades especiais – deficiência visual, auditiva, física, mental, portadores de deficiências múltiplas, portadores de condutas típicas, portadores de altas habilidades etc. |
|  | **Educação Infantil** | Educação da criança de 0 a 6 anos, ministrada por estabelecimento de ensino regular ou instituição especializada (creches, centros de desenvolvimento etc.). |
|  | **Educação Profissional** | Aprendizagem profissional, qualificação profissional, ensino técnico, ensino profissional. |
|  | **Empreendedorismo** | Empresas juniores. |
|  | **Ensino Fundamental** | Educação de crianças de 7 a 14 anos ministrada por estabelecimento de ensino regular ou instituição especializada. |
|  | **Ensino Médio** | Educação de crianças de 14 a 18 anos ministrada por estabelecimento de ensino regular ou instituição especializada em ensino médio. |
|  | **Esporte, Lazer e Saúde** | Desenvolvimento de projetos de integração, esporte e atividade física com atenção à saúde. |
|  | **Gestão de Recursos Naturais** | Desenvolvimento integrado tendo como base práticas sustentáveis. |
|  | **Hospitais e Clínicas Universitárias** | Prestação de serviços institucionais em ambulatórios, laboratórios, clínicas e hospitais universitários; assistência à saúde de pessoas em serviços especializados de diagnóstico e tratamento (ambulatórios e unidades de internação), hospitais veterinários, clínicas odontológicas, clínicas de psicologia, entre outras. |
|  | **Incentivo à Leitura** | Formação do leitor. |
|  | **Inovação Tecnológica** | Gestão de qualidade, administração de projetos tecnológicos, viabilidade técnica, financeira e econômica. |
|  | **Mídia Comunitária** | Interação com organizações da comunidade para produção e difusão de boletins, programas de rádio etc.; assessoria para implementação de veículos comunitários de comunicação. |
|  | **Novas Endemias e Epidemias** | Desenvolvimento de ações de extensão tendo como tema o novo perfil epidemiológico de endemias e epidemias. |
|  | **Organizações Populares** | Apoio à formação e desenvolvimento de comitês, associações, organizações sociais, cooperativas populares e sindicatos, entre outros. |
|  | **Pólos Tecnológicos** | Novos negócios de base científica e técnica; incubadora de empresa de base tecnológica; desenvolvimento e difusão de tecnologias; cooperação universidade-empresa. |
|  | **Produção Cultural e Artística na Área de Artes Plásticas e Artes Gráficas** | Produção e difusão cultural e artística de obras relativas às ciências humanas, às letras e às artes plásticas. |
|  | **Produção Cultural e Artística na Área de Fotografia, Cinema e Vídeo** | Produção e difusão cultural e artística em fotografia, cinema e vídeo. |
|  | **Produção Cultural e Artística na Área de Música e Dança** | Produção e difusão cultural e artística em música e dança. |
|  | **Produção e Difusão de Material Educativo** | Produção de livros, cadernos, cartilhas, boletins, folders, vídeos, filmes, fitas cassete, CDs, artigos em periódicos etc., de apoio às atividades de extensão. |
|  | **Produção Teatral e Circense** | Produção e difusão cultural e artística como atividade teatral ou circense. |
|  | **Questão Agrária** | Reforma agrária, capacitação de recursos humanos, assistência técnica, planejamento do desenvolvimento local sustentável, organização rural, comercialização, agroindústria, gestão de propriedades e/ou organizações, educação rural. |
|  | **Rádio Universitária** | Ações educativas a distância, de disseminação da informação, de pesquisa, utilizando o veículo rádio. Produção artística e cultural para radiodifusão. |
|  | **Saúde da Família** | Desenvolvimento de programa de saúde da família; pólos de formação, capacitação e educação permanente de pessoal para saúde da família. |
|  | **Saúde e Segurança no Trabalho** | Desenvolvimento de processos assistenciais, metodologias de intervenção, educação para a saúde e vigilância epidemiológica e ambiental, tendo como alvo ambientes de trabalho e trabalhadores urbanos e rurais. |
|  | **Sistemas Integrados para Bacias Regionais** | Ações interdisciplinares de intervenção sistematizada e regionalizada em bacias regionais. |
|  | **Televisão Universitária** | Ações educativas a distância, de disseminação da informação, de pesquisa, utilizando o veículo televisão. Produção artística e cultural para televisão. |
|  | **Trabalho Infantil** | Ações especiais de prevenção e controle do trabalho infantil. |
|  | **Turismo** | Turismo rural, turismo ecológico, turismo cultural e de lazer. |
|  | **Uso e Dependência de Drogas** | Dependência de drogas, alcoolismo, tabagismo; processos educativos; recuperação e reintegração social. |